



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 32/2021 de 05/01/2021, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, realizará Processo de Licitação Nº 019/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

BKP CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **16.939.495/0001-59**, com sede administrativa á Rua Alísios (Jd. Bom Clima) 332, Despraiado Cuiabá Mato Grosso CEP: **78.048-226** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela Sr. **Fernando Augusto Carvalho Junior**, portador do **RG nº 16050061 SSP-PR** e **CPF nº 024.848.881-39**.

2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.	Un	1	22.278,75	22.278,75
VALOR TOTAL 1 →					R\$ 22.278,75
VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A solicitação é para atender a necessidade de adequação e modernização da sinalização de Trânsito do Município de Porto dos Gaúchos – MT, dentro das normas vigentes elaboradas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, disposto no volume IV Sinalização Horizontal do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor dos serviços contratados é de **R\$ 22.287,75 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:-----	08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Unidade Orçamentária:-----	005 – Departamento de Trânsito.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0033 – Apoio Administrativo secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Projeto Atividade:-----	1883 Sinalização Viária, Horizontal e Vertical.
Elemento de Despesas:-----	33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0466.
Fonte-----	0100.000000.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 22.287,75 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. E será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancária da Empresa **BKP CONSTRUTORA LTDA.** inscrito no CNPJ sob nº **16.939.495/0001-59**, Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 11 de março de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE